Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 640/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017648-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Magalhães Barata foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Magalhães Barata, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 641/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017649-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José Ribamar Pantoja.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Magalhães Barata foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Ribamar Pantoja, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Magalhães Barata, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 642/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017651-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Magalhães Barata foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pelo FUNDEB de Magalhães Barata, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 643/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017654-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Faro Bittencourt, responsável pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 644/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017747-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria Pinheiro Teixeira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Maracanã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Maria Pinheiro Teixeira, responsável pela Câmara Municipal de Maracanã, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 645/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017655-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lucyene de Fátima Emim dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucyene de Fátima Emim dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 646/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017657-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Raimunda da Costa Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Maracanã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda da Costa Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 647/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017658-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luís Pinheiro de Araújo Júnior.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Maracanã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luís Pinheiro de Araújo Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008 (3º Quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 648/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017660-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Geany Brandão Gonçalves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Maracanã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Geany Brandão Gonçalves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008 (1º e 2º Quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 649/2010/AUD.AO/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201017661-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Raimunda da Costa Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Maracanã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda da Costa Araújo, responsável pelo FUNDEB de Maracanã, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 24 de novembro de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM